



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar

Rua Dom Diogo de Souza, 1255 - Bairro: Jacinto - CEP: 96230000 - Fone: (53)3036-8498 - Balcão virtual: (53) 99946
2610 - Email: frsantvito1vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002180-44.2023.8.21.0063/RS

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: TRANSCOL TRANSPORTES COLETIVO LTDA - EPP

Local: Santa Vitória do Palmar

Data: 12/06/2026

OFÍCIO Nº 10108170619

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Ao (À) Exmo(a). Senhor(a) Dr(a).
Juiz(íza) de Direito
2ª Vara Cível desta Comarca
Processo n.º 5000139-85.2015.8.21.0063

Senhor(a) Juiz(a)

Comunico a Vossa Excelência, para ciência no processo de recuperação judicial nº 5000139-85.2015.8.21.0063: a) a existência da presente execução extrajudicial, de natureza extraconcursal, conforme reconhecido na sentença dos Embargos à Execução nº 5003229-52.2025.8.21.0063; (b) a penhora mantida sobre o veículo de placa IHG9B53 (M. BENZ/OF 1620, 1998/1998, avaliado em R\$ 65.000,00); (c) a intenção de alienação judicial do bem penhorado, para satisfação do crédito exequendo; e (d) a solicitação de manifestação quanto à eventual oposição aos atos expropriatórios, à luz do plano de recuperação judicial em vigor.

Nos termos da Recomendação n.º 23/2021-CGJ, a resposta deverá ser enviada pelo sistema Eproc, com a determinação de juntada do despacho/decisão no processo de destino.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **WALTER WOODTLI, Juiz de Direito**, em 12/06/2026, às 20:27:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10108170619v2** e o código CRC **82eeda48**.

5002180-44.2023.8.21.0063

10108170619.V2